



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2010

Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h15m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A Vereadora do Partido Socialista questionou o Sr. Presidente acerca do possível encerramento ao trânsito da ponte de Negrelos; da possibilidade da autarquia intervir na vedação do edifício devoluto situado junto ao Pavilhão Municipal, na sequência da pretensão manifestada pelo cidadão José Carlos Chã, na última sessão de Assembleia Municipal e, por fim, solicitou esclarecimentos quanto à instalação de uma suposta fábrica em Pindelo dos Milagres. Relativamente à ponte de Negrelos, o Executivo deliberou fechar o acesso automóvel à ponte, colocando sinais para o efeito: “Ponte degrada”; “Trânsito proibido”. Quanto ao prédio devoluto o Sr. Presidente informou que, neste momento, está entregue à massa falida; caso se venha a verificar a passagem para a Caixa Geral de Depósitos, que é a maior credora, a Câmara Municipal poderá negociar aquele espaço. Em relação à fábrica de Pindelo dos Milagres, o Sr. Presidente informou que está a decorrer a avaliação estratégica ambiental, esclarecendo ainda, que a Câmara Municipal apenas pode viabilizar em termos de utilização de solo.-----

DELIBERAÇÃO N.º 429/10 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. A Vereadora do Partido Socialista solicitou uma alteração à sua declaração de voto relativa à deliberação nº 396/10 – 1.4 - PROPOSTA DA 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL ANO DE 2010 no sentido de: “ na linha onze, da referida declaração, onde se lê “ com a entrada de quarenta e três pessoas a tempo indeterminado” deverá ler-se “ com a entrada de vinte e duas pessoas a tempo indeterminado”, uma vez que o número referido em acta corresponde não a esta deliberação, mas ao total de contratos por tempo indeterminado no período de sete meses”.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 429/10 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 215.902,31€ (Duzentos e quinze mil, novecentos e dois euros e trinta e um cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 611.889,84€ (Seiscentos e onze mil, oitocentos e oitenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 430/10 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 3 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 30 de Setembro a 13 de Outubro de 2010, em 392.662,81€ (Trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e dois euros e oitenta e um cêntimos) de operações orçamentais e em 49.988,39€ (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito euros e trinta e nove cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 1 a 14 de Outubro de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 1 a 14 de Outubro de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento de, no período de 30 de Setembro a 14 de Outubro de 2010, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (76 a 83), Utilização (100 a 107), Ocupação da Via Pública (33) e Ocupação da Via Pública/Obras (24 a 27); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (01), Licenças Especiais de Ruído (02), Espectáculos na Via Pública (02), Aluguer de Palcos e Quermesses (02), Carta de Caçador (02), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (02), Diversos (Certidões) (01) e Execuções Fiscais (01); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha e Velharias (1) e Licenças de Cemitério (170). -----

- **1.2.5** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/10/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para a realização de baile com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 08/10/2010 às 22h00m e termo no dia 09/10/2010 às 04h00m e, no dia 09/10/2010 com início às 22h00m e termo no dia 10/10/2010 às 04h00m. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

-1.2.6 - Ratificar os despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datados de 11/10/2010 que, concordou com o pagamento da despesa à firma Makro, no valor total de 846,45€ referente à aquisição de brinquedos a oferecer aos filhos dos funcionários da Câmara Municipal, na tradicional Festa de Natal. A Vereadora do Partido Socialista Dr.^a Olga Madanelo, declarou que: “ na linha que o Sr. Presidente defende parece-nos mais justo que os brinquedos fossem apenas para os filhos dos funcionários com ordenados mais baixos”.-----

-1.2.7 – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/10/2010 que, aprovou o Auto de Medição nº6 – Trabalhos Normais, da Empreitada “Requalificação/Construção – II e 1ºCEB – Carvalhais (Pólo Pedagógico), adjudicada à firma “Vilda – Construção Civil, SA”, no valor de 46.065,22€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, autorizando efectivação da respectiva despesa. A Vereadora do Partido Socialista votou contra o presente despacho por “considerar não terem sido cumpridos os trâmites legais neste processo, motivos invocados na declaração de voto apresentada na reunião de 09/11/2009, relativamente ao Pólo Pedagógico de Carvalhais”. O Vereador Dr. Pedro Mouro absteve-se pelo facto deste assunto ter sido iniciado em reuniões anteriores, nos quais não esteve presente. -----

-1.2.8 - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/10/2010 que, aprovou o projecto referente ao “Parque Avícola do Belgão” tendo, o Vereador Prof. Adriano Azevedo, prestado esclarecimento quanto ao projecto apresentado.----

DELIBERAÇÃO N.º 431/10 - 1.3 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA DE S. PEDRO DO S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO PELA MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÓNIO DE S. PEDRO DO SUL. -----

Tendo sido convocado para o efeito, esteve presente o Provedor da Misericórdia de Stº António, Sr. José Fernandes, solicitando esclarecimentos quanto ao funcionamento da MUT, a saber: âmbito e fins da Associação; quem pode ser associado e, quais os apoios que o Executivo Camarário oferece à Associação porque, no fundo, existe uma concorrência entre instituições e, estando o número de crianças a diminuir no Jardim de Infância da Misericórdia, torna-se insustentável a manutenção do mesmo. Após alguns esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Sr. Presidente, convocando para uma próxima reunião o Provedor da Misericórdia de Stº António e o representante da Associação Mutualista para esclarecimento/discussão do assunto. A Vereadora do Partido Socialista solicitou informação do montante que a MUT já recebeu da Câmara Municipal e, lembrou o Sr. Presidente que os factos referidos pelo Sr. Provedor da Misericórdia de Santo António já tinham sido, por ela, apontados em reuniões do Executivo Camarário, conforme consta das respectivas actas. Os Vereadores do Partido Socialista, acrescentaram, ainda, que o apoio dado pela Câmara Municipal a esta Associação Mutualista deve ser urgentemente repensado, pois a referida Associação afigura-se, por um lado, como concorrente a outras IPSS que não têm apoio do Município e, por outro, não se justifica a diferença de apoios prestados pela Câmara Municipal à MUT comparativamente com o valor do subsídio anual (50 euros por criança) atribuído ao Ensino Pré-Escolar Público. -----

DELIBERAÇÃO N.º 432/10 - 1.4 - PROPOSTA PARA INCORPORAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA TERMALISTUR- EMPRESA MUNICIPAL TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E.E.M DAS PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES DE CAPITAL APROVADAS ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO DE 6 DE MARÇO DE 2008. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito do controlo efectuado pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF) ao Plano de Reequilíbrio Financeiro apresentado pela Termalístur - Termas de S. Pedro do Sul, EEM, esta entidade concluiu que a Termalístur reúne as características de uma empresa encarregada da promoção do desenvolvimento local e regional, nos termos do artigo 21º da Lei nº53-F/2006, de 29 de Dezembro (Regime Jurídico do Sector Empresarial Local). Para as empresas enquadradas neste tipo, entende a IGF que não são admissíveis as prestações suplementares de capital contabilizadas na sequência da deliberação desta Câmara Municipal de 06 de Março de 2008. Pretendendo-se, agora, cumprir a recomendação da IGF por forma a regularizar a situação e, tendo em conta o parecer do Fiscal Único da Empresa Municipal sobre o presente assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a proposta apresentada pelo Vereador da Divisão Financeira devendo, o montante inscrito com prestações suplementares de capital, no valor de 2.220,335,50 euros, ser incorporado no Capital Social da empresa Termalístur -Termas de S. Pedro do Sul, EEM. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a presente incorporação no Capital Social da Termalístur, apresentando a declaração de voto que se transcreve: “ 1) Dada a necessidade de regularizar o valor das prestações suplementares apresentado pela IGF, o Executivo enveredou pela solução mais simples, mas mais gravosa para as finanças do município, ao não optar pela restituição, pela Termalístur à Câmara Municipal, dos montantes em causa, o que se afigurava numa medida oportuna e necessária tendo em conta a situação de tesouraria da Câmara Municipal; 2) O capital estatutário da Termalístur já é suficientemente elevado e adequado para efeitos contabilísticos e de análise financeira, rondando os 2 milhões de euros, não havendo necessidade de se proceder a um aumento do mesmo; 3) A Câmara Municipal, em reunião do executivo, a 8/03/2008, com a ratificação da Assembleia Municipal, aprovou a venda do balneário D. Afonso Henriques à Termalístur pelo valor de 13.470,187,50€, sendo destes, 11.249.852 € pagos aquando da Escritura Pública e os restantes 2.220.335,50 € pagos em cinco anos. Com a solução aqui apresentada, aquela deliberação acaba por ser desrespeitada, passando o valor da venda a ser, efectivamente e apenas de 11.249.852,00€; 4) Tendo em conta, a informação veiculada, através dos cartazes promocionais, de um aumento considerável do número de aquistas, não se entende a razão da não existência de capital a restituir à Câmara Municipal. Nesta linha de pensamento, parece-nos pertinente questionar os sucessivos resultados negativos do exercício, apontando as suas causas para uma possível má gestão ou quiçá para uma gestão meramente político-eleitoralista. Por fim, e dada a delicadeza desta operação financeira, solicitamos que a mesma seja alvo de visto do Tribunal de Contas e aproveitamos ainda, para solicitar uma apreciação das contas da Termalístur pela mesma entidade, em nome da transparência e do rigor das contas públicas. Relembramos que, ainda não foi apresentado, a este executivo, qualquer relatório de contas da Termalístur de 2010, conforme prevê o artigo 28 da Lei 53-F/2006 de 29 de Dezembro.” Perante o exposto, o Vereador Dr. José Sousa esclareceu que a Termalístur está meramente a cumprir as indicações do Inspeção Geral de Finanças; quanto à apresentação das contas da Termalístur informa que, após parecer do Revisor de Contas, o assunto será presente a uma próxima reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO N.º 433/10 - 1.5 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SERRAZES.-----

Analísado o presente pedido e, estando a Junta de Freguesia de Serrazes com problemas de tesouraria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

valor de 5.000 euros, para pagamento de juros referentes a atrasos de liquidação de facturas à empresa “Construtora Paulista”. Os Vereadores do Partido Socialista referiram que, compreendiam a posição da Junta de Freguesia de Serrazes, resultante da incapacidade financeira da mesma e, nesse sentido, votavam a favor do pedido de apoio financeiro. Acrescentaram, ainda que, caso esta situação se venha a repetir com outras Juntas de Freguesia, a decisão seja análoga à tomada na presente reunião. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 434/10 – 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa de Santa Cruz da Trapa, para a realização de baile, na Rua dos Bombeiros, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 31/10/2010 às 21h00m e termo no dia 01/11/2010 às 03h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 435/10 – 22.1 - SITUAÇÃO DOS QUIOSQUES Nº1 E Nº2 DO CARVALHEDO - TERMAS DE S. PEDRO DO SUL. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de redução da renda dos quiosques, apresentado pela empresa “Ricanfantasia”, por este ter sido objecto de concurso; quanto à possível rescisão do contrato deverão ser cumpridas as cláusulas do mesmo. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 436/10 – 31.1 - PROPOSTA PARA REORDENAMENTO VIÁRIO EM S. PEDRO DO SUL. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística para redefinição e reordenamento de trânsito no centro de São Pedro do Sul, a saber: encerramento no troço da Rua Direita entre o Largo de São Sebastião e a Avª. António Correia de Oliveira, (esta acção baseia-se num futuro encerramento ao trânsito da Rua Direita – previsto no projecto URBCOM, no entanto, e antes da constituição das obras deste projecto – e no sentido da progressiva adaptação à restrição à circulação na Rua Direita, preconiza-se o encerramento parcial da rua, nomeadamente no seu troço inicial, também como forma de tendencialmente impedir a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

circulação dos veículos na rua); redefinição da marcação do estacionamento no Largo de São Sebastião (actualmente as marcações existentes para o estacionamento no Largo de São Sebastião causam diversos problemas, pelo que se deverá proceder à optimização das marcações referidas); reserva de lugares de estacionamento para utentes das farmácias (as 3 do centro de S. Pedro do Sul), com tempo limitado e, finalmente, previsão da constituição de sentido único na Calçada do Querido (sentido descendente). Os Vereadores do Partido Socialista declararam para a acta o seguinte: “concordam com a oportunidade e necessidade do reordenamento viário em S. Pedro do Sul, concretamente na situação apresentada. Contudo, e porque existem questões que nos colocam algumas dúvidas, nomeadamente o troço proposto a fechar ao trânsito na Rua Direita e a possibilidade de controlo dos lugares de estacionamento para utentes das farmácias, propomos que se oiça a opinião das actividades aí sedeadas, por exemplo através da Associação S. Pedro do Sul + Comércio”, tendo todo o Executivo concordado com o proposto. -----

DELIBERAÇÃO N.º 437/10 – 31.2 - CONSTRUÇÃO DE MURO NA QUINTA DAS VÁRZEAS EM S. PEDRO DO SUL - PROC.º Nº18 - 2007/20. -----

Analisado o teor da informação nº 325 da Fiscalização Municipal, datada de 30/09/2010, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, inviabilizar o pedido formulado pelo proprietário na construção do muro salvo, se o mesmo ceder terreno suficiente para alargamento da via de modo a permitir o cruzamento de viaturas. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 438/10 – 4.1 - APOIO FINANCEIRO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA DA BANDA FILARMÓNICA HARMONIA DE S. PEDRO DO SUL - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL. -----**

Na sequência de deliberações tomadas sobre o assunto em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o apoio monetário no valor de 700,00€ mensais, com efeitos a partir do mês de Julho e, até Dezembro de 2010, altura em que se procederá a nova avaliação do desempenho. -----

DELIBERAÇÃO N.º 439/10 – 4.2 - PEDIDO DE SUBSÍDIO, APRESENTADO PELA A.G.S. - ASSOCIAÇÃO DE GOJA E SENDAS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até a Associação apresentar os respectivos Estatutos e o Plano de Actividades. A Vereadora do Partido Socialista, Dr.ª Olga Madanelo, solicitou uma relação das Colectividades existentes no Concelho. -----

DELIBERAÇÃO N.º 440/10 – 4.3 - PEDIDO DE TRANSPORTE PARA ALUNO DO PRÉ-ESCOLAR PORTADOR DE PERTURBAÇÃO DO ESPECTRO DE AUTISMO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE STA CRUZ DA TRAPA. -----

Atenta a informação da Directora de Departamento da Administração Geral, datada de 04/10/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o aluno portador do espectro de autismo, no transporte da sua habitação



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

para a EBI de Sta Cruz da Trapa e desta para o Jardim de Infância de Santa Cruz da Trapa, no horário pretendido. -----

DELIBERAÇÃO N.º 441/10 – 4.4 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 10/2009. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, de acordo com parecer da Técnica Superior de Serviço Social, na sua informação nº 23, de 28/04/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 442/10 – 4.5 - PARQUE INFANTIL EM ARCOZELO - PEDIDO DE ASSINATURA PROTOCOLAR, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ARCOZELO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar Protocolo de Cedência com a Associação Cultural e Recreativa de Arcozele para funcionamento do Parque Infantil de Arcozele, de acordo com as directivas mencionadas na informação nº49 da Técnica do Serviço de Parques e Jardins, datada de 24/09/2010. -----

DELIBERAÇÃO N.º 443/10 – 4.6 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO VII FESTA DE S. MARTINHO, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SERRAZES. -----

Analisado o presente pedido e, à semelhança do ano anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa com a impressão de 30 cartazes (A3) e 30 convites; ceder uma viatura de 9 lugares; um autocarro para transporte de aquistas (Termas/Serrazes e vice-versa), devendo a despesa inerente a este serviço ser suportada pela Termalístur e, um apoio financeiro no valor de 650 euros. -----

DELIBERAÇÃO N.º 444/10 – 4.7 - PEDIDO DE APOIO PARA ALUNO NO ANO LECTIVO 2010/2011 - PROCESSO N.º 308/2010. -----

Analisado o presente processo e, atenta a informação nº123 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 28/09/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o aluno do valor do pagamento da alimentação, bem como beneficiar do apoio para livros e material escolar, com efeitos retroactivos ao início do ano lectivo 2010/2011. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 445/10 – 4.8 - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE PARA ALUNO NO ANO LECTIVO 2010/2011. -----

Analisado o presente processo e, atenta a informação nº 122 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 24/09/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o passe escolar ao aluno a frequentar o 1º CEB de São Pedro do Sul. -----

DELIBERAÇÃO N.º 446/10 – 4.9 - PEDIDO DE APOIO PARA ELABORAÇÃO / IMPRESSÃO DE CARTAZES E CONVITES ALUSIVOS À ACTIVIDADE "VALADARES TRADICIONAL", APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADARES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 30/09/2010, autorizar a título gracioso, a elaboração/impressão de 30 cartazes e 30 convites para divulgação à iniciativa “Valadares Tradicional”, que se realiza de 22 a 24 de Outubro. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 447/10 – 4.10 - PEDIDO DE APOIO PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO , APRESENTADO PELO GRUPO RECREATIVO,CULTURAL E SOCIAL DO SOBRAL DE PINHO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços técnicos o cálculo das despesas com as ligações pretendidas para, após, o Executivo decidir o possível apoio. Os Vereadores do Partido Socialista solicitaram ao Vereador da Cultura, Desporto e Acção Social uma listagem das diferentes Associações do Concelho, às quais a Câmara Municipal presta apoio.-----

DELIBERAÇÃO N.º 448/10 – 4.11 - DIVERSOS PEDIDOS DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2010/2011.-----

Analisados todos os processos constantes na relação apresentada pela Divisão de Cultura Desporto e Acção Social, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ser rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo IV da presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, de acordo com a informação nº 131 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 11/10/2010, com efeitos retroactivos ao início do ano lectivo 2010/2011. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 449/10 – 4.12 - PEDIDOS DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO E PROLONGAMENTO PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 - JARDIM DE INFÂNCIA DE OLIVEIRA E S. CRISTOVÃO DE LAFÕES. -----

Analisadas as informações nºs 126 e 127, datadas de 04/10/2010, da Técnica Superior de Serviço Social, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar os alunos que frequentam o Jardim de Infância de Oliveira e São Cristóvão de Lafões, respectivamente, do valor do pagamento, da alimentação e prolongamento, com efeitos retroactivos ao início do ano lectivo 2010/2011. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 450/10 – 4.13 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 210/2011 - PROCESSO Nº 56/2010. -----

Analisado o presente processo e, atenta a informação nº 130 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 08/10/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio em 50% na alimentação da aluna que se encontra a frequentar o 2.º ano na escola do 1º CEB de Vila Maior. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 451/10 – 4.14 - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 - PROCESSO Nº 300/2010. -----

Analisado o presente processo e, atenta a informação nº 128 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 06/08/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio em 100% no transporte da aluna. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 452/10 – 4.15 - PEDIDO DE APOIO PARA EXECUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE, EM OLIVEIRA DE SUL, APRESENTADO POR MARIA ADELAIDE DE ALMEIDA ESTEVES SILVA E FRANCISCO DE ALMEIDA ESTEVES.-----

Analisado o presente processo e, atenta a informação nº129 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 08/10/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão dos requerentes por esta não se enquadrar no apoio à habitação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 453/10 – 4.16 - FESTA DE NATAL/2010 DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL - PREVISÃO DE DESPESAS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a previsão de despesas constantes da proposta apresentada pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 11/10/2010, para a realização da Festa de Natal/2010 dos funcionários da Câmara Municipal, a saber: prendas para os filhos dos funcionários, até aos 10 anos de idade, aproximadamente 15€ / prenda; animação infantil 500 euros e, outras despesas – 200 euros. Os Vereadores do Partido Socialista concordam com a realização da festa, entendendo, no entanto, que se pode reduzir a despesa com a animação infantil, fazendo uma parceria com a Escola Profissional de Carvalhais, concretamente com os alunos do “ Curso de Animação Cultural”.Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 454/10 – 4.17 - AQUISIÇÃO DE UM TOLDO IMPERMEÁVEL PARA FAMÍLIA CARENCIADA - ORÇAMENTO. -----

Até o Vereador da Acção Social analisar melhor a situação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente. -----

DELIBERAÇÃO N.º 455/10 – 4.18 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, APRESENTADO PELA UNIÃO DESPORTIVA SAMPEDRENSE. -----

Atendendo a que a União Desportiva Sampedrense, pela primeira vez na história do Clube e deste Concelho, atingiu os 32 avos na final da Taça de Portugal, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, ceder o transporte para a deslocação do Clube a Stº Tirso, no próximo dia 17 de Outubro, para disputar a terceira eliminatória com o Tirsense. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, baseando-se nos fundamentos apresentados na declaração de voto que a seguir se transcreve: “1) Não concordamos que o apoio solicitado seja, conforme consta do ofício apresentado pela União Desportiva Sampedrense, um direito do clube e um dever da Autarquia, uma vez que, sendo uma equipa semi-profissional tem o dever de dar o seu melhor; 2) Noutras situações, nomeadamente, aquando da representação de jovens ginastas de S. Pedro do Sul no maior evento mundial de ginástica – A ginnaestrada – a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul não tem contribuído com qualquer tipo de patrocínio. Nem mesmo quando estes jovens se deslocam a Lisboa para as provas de selecção; 3) Também os alunos de qualquer escola do concelho têm obrigatoriamente de pagar o transporte se se quiserem deslocar a qualquer evento científico ou cultural. Voltamos a recordar a deliberação n.º 233/09 da CMSPS, em reunião de 14 de Abril de 2009, na qual a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votar contra o pedido de cedência de transporte a título gratuito de vários Jardins-de-Infância do Concelho para deslocação ao Bioparque do Pisão, justificando esta posição com o disposto nas Normas de Utilização das Viaturas ao Serviço da Educação, Cultura e Desporto. 4) O facto de o valor atribuído a esta associação, pela Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, ser, de longe, o maior subsídio atribuído de entre todas as outras associações/colectividades.” O Vereador Dr. Pedro Mouro quis saber, ainda, se tinha sido atribuído algum subsídio, por parte da Termalístur, à União Desportiva Sampedrense e, se os equipamentos eram lavados no Balneário tendo, o Vereador Dr. José Sousa, respondido afirmativamente, referindo, que qualquer associação desportiva podia usufruir da lavagem dos equipamentos. Perante os esclarecimentos do Vereador Dr. José Sousa, os Vereadores do Partido Socialista reforçaram a sua discordância relativamente às



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

condições especiais de apoio prestados pela Termalístur à União Desportiva Sampedrense. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 456/10 – 4.19 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO V RALI DE PORTUGAL HISTÓRICO, APRESENTADO PELO AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL. -----

Analísado o presente pedido e, dado ser uma iniciativa que envolverá dezenas de participantes, na sua maioria estrangeiros, em visita a este Concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o evento, autorizando a despesa com o almoço dos concorrentes, até ao limite de 1.000€. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 457/10 – 1.6 – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO DO SUL + COMÉRCIO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, atribuir à Associação S. Pedro + Comércio, um subsídio no valor de 7.913,37€ para fazer face aos encargos com as Finanças (Março/Setembro) e Segurança Social (Agosto/Setembro/2010) dos seus trabalhadores. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “ votam contra a atribuição de mais um subsídio (no valor de 7.913,37€), por parte da Câmara Municipal à Associação S. Pedro + Comércio, pelo facto de apesar da Câmara Municipal entender, por unanimidade, a necessidade de ser efectuada uma avaliação rápida dos projectos desenvolvidos por esta associação no ano anterior (Deliberação nº98/10 da reunião de 8 de Março), a mesma ainda não foi apresentada”. O Vereador Prof. Rogério Duarte, não votou a presente deliberação por pertencer aos Órgãos Sociais da Associação. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 458/10 – 31.3 – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE TAXA DE URBANIZAÇÃO, APRESENTADO POR DELFIM JACINTO DE ALMEIDA & FILHOS, LDA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão com base nos pareceres técnicos e de acordo com Lei da Tutela Administrativa. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

04 – DIVISÃO DE CULTURA DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 459/10 – 4.20 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA QUE ALMOÇAM NAS ESCOLAS BÁSICAS INTEGRADAS DE S. PEDRO DO SUL E SANTA CRUZ DA TRAPA – PROTOCOLOS. -----**

Analizada a proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 14/09/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, celebrando protocolo com as Escolas supra referidas para fornecimento de refeições aos alunos do 1º Ciclo que almoçam nesses estabelecimentos escolares, bem como aos alunos do Jardim-de-Infância que almoçam na Escola Básica 2/3 de S. Pedro do Sul, reportando-se os mesmos ao início do corrente ano lectivo, cujas competências da Câmara Municipal, a seguir se transcrevem: “ 1 – A comparticipação no valor do custo real da refeição/aluno de acordo com os critérios e em idênticos montantes à comparticipação das Direcções Regionais de Educação nos encargos com a alimentação para os alunos dos outros ciclos de escolaridade, na importância de 0,22€, por aluno; 2 – A Câmara Municipal suportará o custo total ou parcial, do preço fixado para a refeição, que para o presente ano lectivo é de 1,46€, de acordo com os critérios fixados, no âmbito do respectivo concelho, para o apoio sócio-educativo aos alunos de agregados familiares com dificuldades económicas”. -----

DELIBERAÇÃO N.º 460/10 – 4.21 – PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE CARTAZ – FESTA DO IDOSO, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DE VILA MAIOR. ---

Analizado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa com a elaboração, a título gracioso, de 1 mupi e 6 cartazes A4. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 13 horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,